



PORTARIA Nº 002/2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias Coletivas aos **Professores da Educação Infantil**, referente ao período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Adriana Maria da Silva	95236	Professor
Alda Rejane Godoi Soares	88013	Professor
Amerilane dos Anjos Balbino Maximo	2009456	Professor
Ana Carla Gonçalves de Almeida	2009453	Professor
Ana Karla Vieira Cabral	2009447	Professor
Ana Lúcia Pinto de Azevedo	2009450	Professor
Ana Paula Teixeira de Lucena	2004117	Professor
Angelita Maria Araújo Silva	2004116	Professor
Daniela Medeiros de Lima	2008192	Professor
Edna Marcia F. da S. Cardoso	2008102	Professor
Elisabeth Cordeiro Lins de Lucena	20014	Professor
Eliude Goes de Melo	2008197	Professor
Elizama Goes de Melo	2008315	Professor
Jacinta Lúcia Costa de Souza	200184	Professor
Jacira dos Santos Oliveira	95114	Professor
Joelza Barros de Souza Teixeira	2008189	Professor
Josefa Luciene Morais da Silva	2009440	Professor
Josefa Nalda Beserra Campos	2009509	Professor





Kelly Fabiany de Siqueira Cabral	96020	Professor
Lúcia Lopes de Jesus	2002049	Professor
Luciana dos Santos	2008193	Professor
Lucilda Ferreira Tavares	2002039	Professor
Márcia Alves Costa	2001104	Professor
Polyana Maria Cabral Feliciano	200185	Professor
Rosa Patricia Bispo Guedes	20018	Professor
Sandra das Chagas Figueiredo	2004258	Professor
Sandra das Chagas Figueiredo	2007207	Professor

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo de férias a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 02 de Janeiro de 2024.

Maria do Socorro Oliveira de Alencar

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 02 de Janeiro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

